

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Controladoria-Geral do Distrito Federal Subsecretaria de Controle Interno

#### REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

# **PROPRIEDADES**

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DATA DA ATIVIDADE: 17/11/2023

VÍNCULO DA ATIVIDADE: PAAAI

DIMENSÃO DA ANÁLISE: 1.3. EXECUÇÃO DO CONTRATO OU TERMO DE PARCERIA

VALOR POTENCIAL: 0,00

SITUAÇÃO: PARA PROVIDÊNCIAS DO ÓRGÃO

MANCHETE: SISTEMA E-CONTRATOS

#### **FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE**

Consulta realizada no Portal UCI sobre a vigência dos contratos com data de expiração em 30, 60, 90 e 120 dias.

DATA DA PROVIDÊNCIA PROVIDÊNCIAS

17/11/2023 Verificação da necessidade de realização de nova licitação.

#### PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00002594/2021-19

# **DOCUMENTOS ANEXOS**

Contratos (Monitoramento). MicroStrategy A VENCER.pdf

ESSE REGISTRO <u>NÃO</u> IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE <u>NÃO</u> ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Controladoria-Geral do Distrito Federal Subsecretaria de Controle Interno

#### REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

# **PROPRIEDADES**

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

**DATA DA ATIVIDADE:** 11/10/2023

VÍNCULO DA ATIVIDADE: PORTARIA 472/2019

**DIMENSÃO DA ANÁLISE:** 4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO

VALOR POTENCIAL: 0,00

SITUAÇÃO: CONCLUÍDA

MANCHETE: PROC. SEI № 00480-00001277/2023-81 - OFÍCIO № 1432/2023-CGDF – RELATÓRIO DE AUDITORIA № 05/2023 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF.

#### **FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE**

Ofício nº 1432/2023-CGDF – Relatório de Auditoria nº 05/2023 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF, ambos do Controladoria-Geral do Distrito Federal-TCDF.

Memorando 58/2023 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que "Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências".

Informar os gestores sobre as orientações da CGDF constante do Relatório de Auditoria nº 05/2023 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF que trata de "A auditoria foi realizada no(a) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, durante o período de 12/09/2022 a 30/09/2022, objetivando analisar os registros contábeis e financeiros da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER 2021."

Indicando dar conhecimento às áreas competentes para conhecimento e demais providências de acordo com suas competências.

DATA DA PROVIDÊNCIA	PROVIDÊNCIAS
20/10/2023	Noticiada às áreas competentes, do teor do Relatório de Auditoria nº 05/2023 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF – para conhecimento e providências se fizerem necessárias conforme suas competências.

# **PROCESSOS SEI VINCULADOS**

# Não há processos vinculados!

# **DOCUMENTOS ANEXOS**

3. Memorando 58 2023 - CONIN.pdf

3.1. Despacho de encaminhamento GABIN.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Controladoria-Geral do Distrito Federal Subsecretaria de Controle Interno

#### REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

# **PROPRIEDADES**

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

**DATA DA ATIVIDADE:** 25/10/2023

VÍNCULO DA ATIVIDADE: PORTARIA 472/2019

**DIMENSÃO DA ANÁLISE:** 4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO

VALOR POTENCIAL: 0,00

SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO NA UNIDADE DE CONTROLE

MANCHETE: PROC. SEI № 00480-00005144/2023-83 - OFÍCIO-CIRCULAR № 16/2023-CGDF.

# **FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE**

Ofício Circular Nº 16/2023 - CGDF/GAB da Controladoria-Geral do Distrito Federal-TCDF.

Memorando - Despacho EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores — referente à demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal — em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 — que "Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências".

Informar os gestores sobre as orientações do Ofício Circular Nº 16/2023 - CGDF/GAB que trata de " [...] atualização dos valores previstos para o envio, a esta Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), dos Programas de Integridade das pessoas jurídicas que celebrem contrato, consórcio, convênio, concessão, parceria público-privada e qualquer outro instrumento ou forma de avença similar com a Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal, para avaliação de sua existência, aplicação e efetividade nos termos da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020, e da Portaria nº 157, de 1º de outubro de 2020. [...]

Indicando dar conhecimento às áreas competentes para conhecimento e demais providências de acordo com suas competências.

DATA DA PROVIDÊNCIA	PROVIDÊNCIAS
03/11/2023	Noticiada às áreas competentes, do teor do Ofício Circular Nº 16/2023 - CGDF/GAB – para conhecimento e providências se fizerem necessárias conforme suas competências.

#### PROCESSOS SEI VINCULADOS

# Não há processos vinculados!

# **DOCUMENTOS ANEXOS**

- 4. Memorando Despacho CONIN.pdf
- 4.1. Despacho de encaminhamento GABIN.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Controladoria-Geral do Distrito Federal Subsecretaria de Controle Interno

#### REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

# **PROPRIEDADES**

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DATA DA ATIVIDADE: 13/11/2023

VÍNCULO DA ATIVIDADE: PORTARIA 472/2019

**DIMENSÃO DA ANÁLISE:** 4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO

VALOR POTENCIAL: 0,00

SITUAÇÃO: CONCLUÍDA

MANCHETE: PROC. SEI № 00600-00014799/2023-48 - OFÍCIO № 196/2023-SEGEM - DECISÃO № 180/2023 - TCDF.

#### **FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE**

Ofício nº 196/2023-SEGEM - Decisão nº 180/2023 - TCDF e Nota de Monitoramento Nº 4 - TCDF, ambos do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF.

Memorando 62/2023 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que "Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências".

Informar os gestores sobre a demanda recebida do TCDF veiculadas no Oficio nº 196/2023-SEGEM – na Decisão nº 180/2023 – TCDF e na Nota de Monitoramento Nº 4 – TCDF que indica a seguinte solicitação:

[...] solicita-se a comprovação de que a Emater compartilhou com a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa), sistematicamente, o cadastro das propriedades rurais do Distrito Federal e de áreas irrigadas e outras informações necessárias, preservando o devido sigilo legal, de modo a auxiliar na identificação de possíveis usuários irregulares de recursos hídricos e o acesso ao processo em que foi cumprida a determinação.

Tendo em vista que as atividades do Tribunal estão sujeitas ao cumprimento de prazos processuais, a documentação comprobatória deve ser encaminhada em até **três dias úteis**. (grifo original).

Orientar os gestores em relação à demanda recebida do TCDF – indicando sugestão de resposta a ser enviada a aquele Órgão de Controle - tempestivamente.

DATA DA PROVIDÊNCIA	PROVIDÊNCIAS
17/11/2023	Noticiada à Alta Gestão, do teor da Decisão nº 180/2023 – TCDF e da Nota de Monitoramento Nº 4 – TCDF, ofertada resposta ao órgão demandante - Ofício Nº 801/2023 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI.

#### **PROCESSOS SEI VINCULADOS**

# Não há processos vinculados!

#### **DOCUMENTOS ANEXOS**

- 5. Memorando 62 2023 -CONIN.pdf
- 5.1 Ofício 801 2023 PRESI.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: TCDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Controladoria-Geral do Distrito Federal Subsecretaria de Controle Interno

#### REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**PROPRIEDADES** 

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

**DATA DA ATIVIDADE:** 24/10/2023

VÍNCULO DA ATIVIDADE: PAAAI

**DIMENSÃO DA ANÁLISE:** 3.11. MONITORAMENTO

VALOR POTENCIAL: 0,00

SITUAÇÃO: PARA PROVIDÊNCIAS DO ÓRGÃO

MANCHETE: INDICADORES TRIMESTRAIS DO PORTAL UCI

#### **FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE**

3° TRIMESTRE 2023

DATA DA PROVIDÊNCIA PROVIDÊNCIAS

24/10/2023 REALIZAR OS REGISTROS NECESSÁRIOS NOS SISTEMAS E-CONTRATOS E SIGGO.

#### PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00001420/2023-09

# **DOCUMENTOS ANEXOS**

Planilha calculo indicadores 3º TRIMESTRE 2023.pdf

ESSE REGISTRO <u>NÃO</u> IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE <u>NÃO</u> ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE.